

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## DECRETO N.º 146, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Anula parcialmente o Concurso Público n.º 02/2012, para o cargo de Farmacêuticobioquímico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1.º Fica anulado parcialmente o Concurso Público n.º 02/2012, especificamente e unicamente para o cargo de Farmacêutico-bioquímico.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de julho de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLEO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Secretária Substituta

Avenida Coronel João Quintino. 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -

CNPJ 46.634.218.000 pr. Site buerner - http://www.napar.napar.sp.gov.br.b. Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 26